

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série –

NEWSLETTER DIGESTO Nº 05/2010

Disponibilização: 15 de Março de 2010

Período abrangido: 01 a 12 de Março de 2010

ÍNDICE TEMÁTICO

1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **PROTECÇÃO CIVIL**
- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**
- **SEGURANÇA PÚBLICA**

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **PESCAS**

5. CONSUMIDORES

6. COOPERATIVISMO

7. CULTURA

8. DEFESA

9. EDUCAÇÃO

10. FINANÇAS

- **BANCA/ INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS**
- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

11. HABITAÇÃO

12. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

13. JUSTIÇA

- **REGISTOS**

14. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

15. SAÚDE

16. SEGURANÇA SOCIAL

17. TRABALHO

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

18. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**
- **TRANSPORTES**

1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[DESPACHO n.º 4130/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Emissão e renovação do cartão de contribuinte

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **PROTECÇÃO CIVIL**

[DESPACHO n.º 3834/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Acciona a conta de emergência na sequência das condições climatéricas excepcionais ocorridas nos distritos de Leiria, Lisboa e Santarém no dia 23 de Dezembro de 2009

- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

[MAPA n.º 5/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral até ao dia 31/12/2009

[MAPA OFICIAL n.º 1-A/2010, de 11 de Março](#)

(COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES)

Mapa oficial dos resultados das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 11 de Outubro de 2009

- **SEGURANÇA PÚBLICA**

[PORTARIA n.º 131/2010, de 02 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Segunda alteração à Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, que estabelece os termos das condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos da transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e

a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[REGULAMENTO DE EXTENSÃO n.º 1-A/2010, de 02 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Regulamento de extensão do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009 (acordo colectivo de carreiras gerais)

[PORTARIA n.º 144/2010, de](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Fixa os honorários dos árbitros e peritos do tribunal arbitral no âmbito da arbitragem necessária

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **PESCAS**

[DESPACHO n.º 4251/2010, de 10 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Fixa, entre outras medidas, as quotas de pesca disponíveis para Portugal para o ano de 2010, nas áreas de regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO) e da Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) - mar de Irminger - e ainda na zona económica exclusiva (ZEE) da Noruega e nas águas do Svalbard

5. CONSUMIDORES

[DECRETO-LEI n.º 14/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Alarga o prazo até 31 de Dezembro de 2010 para a apresentação das candidaturas de acesso à linha de crédito extraordinária destinada ao financiamento de 50 % da prestação mensal a cargo das pessoas que tenham estabelecido um contrato de crédito à habitação própria permanente desde que se encontrem na situação de desemprego há, pelo menos, três meses

6. COOPERATIVISMO

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 16/2010, de 04 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES)

7. CULTURA

[EDITAL n.º 149/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA CULTURA)

Prémio Investigação-Arquitectura/2010

8. DEFESA

[DESPACHO n.º 3840/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL)

Aprova a estrutura curricular e planos de estudos dos cursos da academia militar

[DESPACHO n.º 3994/2010, de 04 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL)

Aprova a estrutura curricular e os planos de estudos dos cursos de engenharia da Academia Militar

9. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 3840/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL)

Aprova a estrutura curricular e planos de estudos dos cursos da academia militar

[DESPACHO n.º 3994/2010, de 04 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL)

Aprova a estrutura curricular e os planos de estudos dos cursos de engenharia da Academia Militar

10. FINANÇAS

[DESPACHO n.º 3834/2010, de 03 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Acciona a conta de emergência na sequência das condições climatéricas excepcionais ocorridas nos distritos de Leiria, Lisboa e Santarém no dia 23 de Dezembro de 2009

[DECRETO-LEI n.º 14/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Alarga o prazo até 31 de Dezembro de 2010 para a apresentação das candidaturas de acesso à linha de crédito extraordinária destinada ao financiamento de 50 % da prestação mensal a cargo das pessoas que tenham estabelecido um contrato de crédito à habitação própria permanente desde que se encontrem na situação de desemprego há, pelo menos, três meses

- **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO / SOCIEDADES FINANCEIRAS**

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 16/2010, de 04 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES)

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[ACÓRDÃO n.º 47/2010, de 08 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma contida no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Novembro, interpretada no sentido de o benefício fiscal aí previsto bem como o respectivo limite de dedução à colecta respeitarem ao montante total depositado em cada ano por agregado familiar

[DESPACHO n.º 4130/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Emissão e renovação do cartão de contribuinte

11. HABITAÇÃO

[DECRETO-LEI n.º 14/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Alarga o prazo até 31 de Dezembro de 2010 para a apresentação das candidaturas de acesso à linha de crédito extraordinária destinada ao financiamento de 50 % da prestação mensal a cargo das pessoas que tenham estabelecido um contrato de crédito à habitação própria permanente desde que se encontrem na situação de desemprego há, pelo menos, três meses

12. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 4/2010, de 08 de Março](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Constitui modalidade afim, e não jogo de fortuna ou azar, nos termos dos artigos 159.º, n.º 1, 161.º, 162.º e 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro, o jogo desenvolvido em máquina automática na qual o jogador introduz uma moeda e, rodando um manípulo, faz sair de forma aleatória uma cápsula contendo uma senha que dá direito a um prémio pecuniário no caso de o número nela inscrito coincidir com algum dos números constantes de um cartaz exposto ao público

13. JUSTIÇA

[PORTARIA n.º 131/2010, de 02 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Segunda alteração à Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, que estabelece os termos das condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos da transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado

[ACÓRDÃO n.º 48/2010, de 08 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucionais as normas dos artigos 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e 77.º do Código do Procedimento Administrativo, na interpretação segundo a qual é extemporâneo o recurso hierárquico enviado por correio electrónico dentro do último dia do prazo, mas depois do encerramento dos serviços administrativos

[ACÓRDÃO n.º 65/2010, de 08 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Julga inconstitucional a segunda parte da norma constante do n.º 4 do artigo 1817.º do Código Civil (na redacção da Lei n.º 21/98, de 12 de Maio), aplicável por força do artigo 1873.º do mesmo Código, na medida em que prevê, para a proposição da acção de investigação de paternidade, o prazo de um ano a contar da data em que tiver cessado voluntariamente o tratamento como filho

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO n.º 3/2010, de 11 de Março](#)

(SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO)

Uniformiza a jurisprudência quanto à interpretação do artigo 9.º da Lei n.º 52-A/2005, 10 de Outubro, que veio alterar «o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos titulares de cargos executivos de autarquias locais» no sentido de o eleito local, beneficiário de uma reforma (aposentação) antecipada nos termos do artigo 18.º do Estatuto, continuar a não poder cumular essa pensão com a remuneração devida pelo exercício das mesmas funções que haviam determinado a reforma (aposentação), sendo objectivo da lei a redução do montante das pensões e o aumento da idade e do tempo de serviço necessário para as conseguir

- **REGISTOS**

[PORTARIA n.º 145/2010, de 10 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Cria a certidão permanente de registo civil e regulamenta as condições quanto ao pedido de acesso, ao prazo de validade e aos emolumentos devidos

14. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 7/2010/A, de 05 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Estabelece o regime jurídico aplicável ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem efectuado na Região Autónoma dos Açores por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2500 kg

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 8/2010/A, de 05 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Cria a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 9/2010/A, de 08 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o regime jurídico de extracção de inertes na faixa costeira e no mar territorial na Região Autónoma dos Açores

15. SAÚDE

[PORTARIA n.º 154-A/2010, de 11 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA SAÚDE)

Primeira alteração à Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, que estabelece as regras de formação dos novos preços dos medicamentos, da sua alteração e ainda de revisão anual e transitória

[DELIBERAÇÃO n.º 513/2010, de 12 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Define os requisitos de funcionamento dos postos farmacêuticos móveis

16. SEGURANÇA SOCIAL

[DECRETO-LEI n.º 15/2010, de 09 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, alargando por um período de seis meses a atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego que cesse no decurso do ano de 2010, procedendo à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março

17. TRABALHO

[PORTARIA n.º 125/2010, de 01 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Prevê medidas excepcionais de apoio à contratação para o ano de 2010

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[PORTARIA n.º 126/2010, de 01 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece as normas de funcionamento e de aplicação das medidas a disponibilizar no quadro da nova geração de iniciativas sectoriais, no âmbito do Programa Qualificação-Emprego

[PORTARIA n.º 127/2010, de 01 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais - Formações Qualificantes de níveis 3 e 4 e altera a Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais

[PORTARIA n.º 128/2010, de 01 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Segunda alteração à Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o programa de Estágios Qualificação-Emprego

[PORTARIA n.º 154/2010, de 11 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Cria novas medidas para reforço do Programa INOV e revoga a Portaria n.º 1451/2009, de 28 de Dezembro

18. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

• COMUNICAÇÕES

[PORTARIA n.º 131/2010, de 02 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Segunda alteração à Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, que estabelece os termos das condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos da transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado

• TRANSPORTES

[PORTARIA n.º 134/2010, de 02 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Segunda alteração à Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, que regula a actividade de transportes em táxi e estabelece o equipamento obrigatório para o licenciamento dos veículos automóveis de passageiros

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 3/2010, de 05.03.2010](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

A norma da alínea b) do n.º 1 do artigo 204.º do Código Penal, no segmento «transportada por passageiros utentes de transporte colectivo», abrange as coisas que esses passageiros trazem consigo, constituam ou não bagagem